

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.018257/2023-41

Unidade Gestora: FUFS

3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°***.275.055-**, e da C.I. n° ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada UFS, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1° andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade n° ***6779**- SSP/SP e CPF n° ***.912.718-**, doravante designada FAPESE, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, promover o **remanejamento financeiro com majoração do valor final do Contrato nº 052/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.018257/2023-41.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em virtude dos rendimentos de aplicações feitas pela FAPESE e a fim de viabilizar a utilização destes, majora-se o valor do contrato em R\$ 9.105,64 (nove mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos) passando o contrato a uma estimativa global de R\$ 452.105,64 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 052/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONTRATANTE

> Profa. Dra. Renata Silva Mann FAPESE CONTRATADA

ANEXO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR"

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva	Coordenac	ăo: Prof.	Dr. Miltho	on Serna Silva
--	-----------	-----------	------------	----------------

DESPESAS
Peta 1
Interest
sessoria Técnica (Seleção equipamentos FV - emissão de parecer) serv 2 5.000,00 1 eta 2
Peta 2 Peta 3 Peta 4 Peta 5 Peta 6 Peta 7 Peta 6 Peta 7 Peta 7 Peta 7 Peta 8 Peta 8 Peta 9 P
Pessoa Jurídica 122. 126.1 125. 126.1 126.
122
anutenção e operação equipamentos fotovoltaicos vb - 16.300,00 16.3 alibração equipamentos medição vb - 5.000,00 5.00 tualização licenças de software vb - 15.254,00 15.2 daptação laboratório LEER vb - 20.000,00 20.0 proressão Manuais e cartilhas und 0 80,00 - escenvolvimento (transporte e alimentação) und 0 80,00 - escenvolvimento de Projetos padrão FNDE und 13 5.000,00 65.0 espesas bancárias vb 1 550,00 550, eta 2 - Encargos Sociais 2.00 tea 2 - Encargos RPA % 20 10.000,00 2.00 eta 2 - Encargos RPA % 20 10.000,00 5.25 obsista de graduação II mês 5 1.050,00 5.25 obsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 obsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 obsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 eta 2 - Encargos Acadêmica 1 - Eta 2 - Eta 2 - Eta 2 - Eta 2 - Eta 3 - Eta 4 - Eta 4 - Eta 4 - Eta 4 - Eta 5 - Eta 5 - Eta 5 - Eta 6 - Eta 7 - Eta 6 - Eta 7 - Eta 8 - Et
alibração equipamentos medição vb - 5.000,00 5.00 tualização licenças de software vb - 15.254,00 15.2 daptação laboratório LEER vb - 20.000,00 20.0 npressão Manuais e cartilhas und 0 80,00 - eslocamento (transporte e alimentação) und 0 80,00 - espesas bancárias vb 1 550,00 65.0 espesas bancárias vb 1 550,00 550,00 espesas bancárias vb 1 550,00 65.0 espesas bancári
alibração equipamentos medição tualização licenças de software vb - 15.254,00 15.2 daptação laboratório LEER vb - 20.000,00 20.0 npressão Manuais e cartilhas und 0 80,00 - essenvolvimento (transporte e alimentação) und 0 80,00 - essenvolvimento de Projetos padrão FNDE und 13 5.000,00 65.0 espesas bancárias vb 1 550,00 550, leta 2 Encargos Sociais Leta 2 Encargos RPA % 20 10.000,00 2.00 leta 1
tualização licenças de software tualização licenças de software vb - 15.254,00 15.2 daptação laboratório LEER vb - 20.000,00 20.0 npressão Manuais e cartilhas und 0 80,00 - eslocamento (transporte e alimentação) und 0 80,00 - esenvolvimento de Projetos padrão FNDE und 13 5.000,00 65.0 espesas bancárias vb 1 550,00 550, leta 2 - Encargos Sociais Leta 1 2.00 ncargos RPA % 20 10.000,00 2.00 leta 2 - Bolsa Aluno Graduação leta 1 26.2 olsista de graduação II mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 leta 2 - Bolsa Acadêmica 1.050,00 5.25
daptação laboratório LEER
npressão Manuais e cartilhas und 0 80,00 - eslocamento (transporte e alimentação) und 0 80,00 - esenvolvimento de Projetos padrão FNDE und 13 5,000,00 65,0 espesas bancárias vb 1 550,00 550, leta 2 - Encargos Sociais 2,00 leta 1 2,00 leta 2 2,00 leta 3 2,00 leta 4 3 2,00 leta 4 5 2,00 leta 5 3 1,050,00 5,25 loisista de graduação II mês 5 1,050,00 5,25 loisista de graduação III mês 5 1,050,00 5,25 loisista de graduação IV mês 5 1,050,00 5,25 loisista de graduação IV mês 5 1,050,00 5,25 loisista de graduação V mês 5 1,050,00 5,25 loisista de graduação V mês 5 1,050,00 5,25 loisista de graduação V mês 5 1,050,00 5,25 leta 2 - Bolsa Acadêmica 148.
eslocamento (transporte e alimentação) und 0 80,00 - esenvolvimento de Projetos padrão FNDE und 13 5.000,00 65.0 espesas bancárias vb 1 550,00 550, leta 2 - Encargos Sociais 2.00 leta 1 2.00 leta 2 - Bolsa Aluno Graduação 2.00 leta 1 2.00 leta 1 2.00 leta 2 - Bolsa Aluno Graduação 3.00 leta 1 2.00 leta 1 2.00 leta 2 - Bolsista de graduação 1 mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação II mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 leta 2 - Bolsa Acadêmica 1.00 leta 2 - Bolsa Acadêmica 1.050,00 5.25
Sesenvolvimento de Projetos padrão FNDE
Pespesas bancárias vb 1 550,00 550,00 Peta 2
Encargos Sociais 2.00 Ieta 1
Encargos Sociais 2.00 Ieta 1 2.00 Ieta 2 3.00 Ieta 3 3.00 Ieta 4 3.00 Ieta 5 3.00 Ieta 6 Ieta 7 3.00 Ieta 7 3.00 Ieta 8 3.00 Ieta 8 3.00 Ieta 9 3.00 3.00 Ieta 9 3.00
deta 1 2.00 incargos RPA % 20 10.000,00 2.00 deta 2 - </td
Real
Bolsa Aluno Graduação 26.2
Bolsa Aluno Graduação 26.2
Ideta 1 26.2 olsista de graduação I mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IVI mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IVI mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IVI mês 5 1.050,00 5.25 Ideta 2 - - Bolsa Acadêmica 148.
olsista de graduação I mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 deta 2 - Bolsa Acadêmica 148.
olsista de graduação II mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 deta 2 - Bolsa Acadêmica 148.
olsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 deta 2 - Bolsa Acadêmica 148.
olsista de graduação III mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 deta 2 - Bolsa Acadêmica 148.
olsista de graduação IV mês 5 1.050,00 5.25 olsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 deta 2 - Bolsa Acadêmica 148.
olsista de graduação V mês 5 1.050,00 5.25 leta 2 - Bolsa Acadêmica 148.
leta 2 Bolsa Acadêmica 148.
Bolsa Acadêmica 148.
140
leta 1 148.
oordenação mês 5 9.599,80 47.9
esquisador I mês 3 7.799,62 23.3
esquisador II mês 3 7.799,62 23.3
esquisador III mês 3 7.799,62 23.3
esquisador IV mês 3 7.799,62 23.3
écnico em Engenharia Elétrica mês 5 1.439,98 7.19
leta 2 -
. Material de Consumo 68.4
leta 1 68.4
laterial de expediente, escritório, informática e outros necessários diversos - 68.403,15 68.4

Meta 2

SUBTOTAL				384.836,13	
8. Despesas Operacionais e Administrativa				67.269,51	
Meta 1				67.269,51	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	66.450,00	66.450,00	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	819,51	819,51	incluso - uso de rendimento
Meta 2				_	
Weta 2				-	

 TOTAL
 452.105,64

 443.000,00
 valor anterior

 9.105,64
 valor de rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

Despesa	TOTAL (R\$)
Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	122.104,00
Encargos Sociais	2.000,00
Bolsa Aluno Graduação	26.250,00
Bolsa Acadêmica	148.794,28
Material de Consumo	68.403,15
Despesas com Viagens	7.284,70
Custos Operacionais	67.269,51
Total	452.105,64

Meta Financeira Única - Julho/2023 443.000,00 Valor anterior do Projeto
- 9.105,64 Valor do Rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a), em 24/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0350706 e o código CRC C32A191A.

Referência: Processo nº 23113.018257/2023-41 SEI nº 0350706